



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220513640

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20220511429

1. Responsável Técnico

ELIDIO NUNES VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM PRÁTICA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA**

RNP: 2608714773

Registro: 115630MA

Empresa contratada: **TERRA SOL ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0005421284-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**
AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
 Nº: 3261

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65076820**

Contrato: **Nº 45/2021**

Celebrado em: **20/10/2021**

Valor: **R\$ 7.092,76**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PAULO RAMOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: **65630140**

Data de Início: **17/03/2022**

Previsão de término: **01/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.098420, -42.827738**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	45,00	m
55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	3,00	un
14 - Elaboração		
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM, EM TERRENOS PERTENCENTES À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARENHÃO, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E EMISSÃO O RESPECTIVO RELATÓRIO TECNICO DAS SONDAGENS. RDC Eletrônico nº 003/2020, conforme Processo Administrativo Nº 10082/2019, Ata de Registro de Preços Nº 15/2021, conforme Contrato Nº 45/2021. ART Referente a OS 06.

6. Declarações

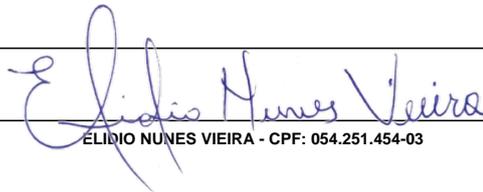
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


 ELIDIO NUNES VIEIRA - CPF: 054.251.454-03

Sousa-PB, 24 de março de 2022

Local

data

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - CNPJ:
 05.483.912/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **24/03/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cxBwa
 Impresso em: 24/03/2022 às 11:43:41 por: , ip: 187.19.184.213

